



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -  
<https://www.uema.br/>

## EDITAL - GABINETE PROG Nº 91/2024

### EDITAL N.º 91/2024-PROG/UEMA

### MATRÍCULA DE CANDIDATOS CALOUROS DO PROGRAMA ENSINAR PARA O PRIMEIRO SEMESTRE 2024

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna públicas para conhecimento dos interessados as normas e as instruções para a matrícula dos candidatos calouros do Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores, Edital n.º 75/2023-GR/UEMA - Programa Ensinar, para o primeiro semestre de 2024.

#### 1. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
De 4 a 8 de março de 2024	Matrícula de candidatos calouros aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Programa Ensinar de Formação de Professores UEMA 2024, para o primeiro semestre de 2024
6 de abril de 2024	Início do período letivo do primeiro semestre de 2024

#### 2. LOCAL E HORÁRIO

As matrículas dos calouros ocorrerão nos seguintes locais:

a) **Campi** de Grajaú, Presidente Dutra, Santa Inês e nos **Polos** de Anapurus, Arari, Anajatuba, Buriti, Cedral, Chapadinha, Governador Nunes Freire, Icatu, Loreto, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Nova Olinda do Maranhão, Paraibano, Paulino Neves, Pirapemas, Presidente Sarney, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, São Bernardo, São Mateus e Turiaçu - nas secretarias dos respectivos *Campi*/polos, **no horário das 8h30 às 12h30 e das 14h às 17h30 e, aos sábados, das 8h30 até 12h30**.

CAMPI/POLOS	ENDEREÇOS
Anapurus	Polo UAB de Anapurus (C. E. Dona Nerci Alves Monteles) Rua Maria Pires Leite, s/n.º, Bairro Aeroporto, CEP. 65.525-000. Anapurus - MA
Arari	Centro de Capacitação Profissional e Curso Superior Leão Santos Neto Praça Balbino Machado, s/n.º, Bairro Cruzeiro, CEP. 65.480-000. Arari - MA
Anajatuba	Unidade Integrada Maria Rabelo Bogéa Rua Waltrudes Marinho de Paula, s/n.º, Centro, CEP 65.490-000. Anajatuba - MA
Araioses	U. E. Tudes José Cardoso (Municipal) Av. Dr. Paulo Ramos, s/n.º, Centro, CEP. 65.570-000. Araioses - MA

Buriti	Secretaria Municipal de Educação Praça Felinto Faria, s/n.º, Centro. Buriti - MA
Cedral	Sala dos Conselhos de Educação (ao lado da Secretaria Municipal de Educação) Av. Mariano Victal de Negreiros, s/n.º, Centro. Cedral - MA
Chapadinha	Sede da Secretaria Municipal de Educação Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 1042, Bairro Terras Duras. Chapadinha - MA
Governador Nunes Freire	Escola Governador Nunes Freire Rua Santos Dumont, s/n.º, Bairro Monteiro Lobato. Governador Nunes Freire - MA
Grajaú	Campus Grajaú Rua da Mangueira, s/n.º, Bairro Rodoviária. CEP 65.940-000. Grajaú - MA
Icatu	Prédio da Escola Municipal José Sarney Av. Bandeira, s/n.º, Bairro Cacaueiro, CEP 65.170-000. Icatu - MA
Loreto	Secretaria de Educação Rua Presidente Médici, s/n.º, Centro. Loreto - MA
Magalhães de Almeida	Auditório do antigo prédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMECTI) Av. Getúlio Vargas, n.º 155, Centro. Magalhães de Almeida - MA
Mata Roma	Escola Municipal Magylla Neto Rua Domingos Garreto, s/n.º, Conjunto Primavera. Mata Roma - MA
Nova Olinda do Maranhão	Escola Complexo Educacional São Francisco de Assis Rua Dom Pedro II, Bairro Sales. Nova Olinda do Maranhão - MA
Paraibano	Escola Municipal Dr. Adonias Lacerda Rua Bandeiras, n.º 84, Bairro Vila Aparecida, CEP. 65.670-000. Paraibano - MA
Paulino Neves	Secretaria Municipal de Educação Rua Dr. Paulo Ramos, s/n.º, Centro. Paulino Neves - MA
Pirapemas	Escola Hildenora de Gusmão Castelo Branco Av. Antônio Ribeiro, Centro. Pirapemas - MA
Presidente Dutra	Campus Presidente Dutra Rua Vinte e Oito de Junho Sul, s/n.º, Vila Militar, CEP. 65.760-000. Presidente Dutra - MA
Presidente Sarney	Escola Padre Thomaz Beckemam (Municipal) Av. Padre Luís Riso, s/n.º, Centro, CEP. 65.204-00. Presidente Sarney - MA
Santa Inês	Campus Santa Inês Rua 04, n.º 54, Conjunto CVRD, Bairro Vila Militar, CEP 65.306-219. Santa Inês - MA
Santa Luzia	Casa dos Conselhos Av. Nagib Haickel, s/n.º, Centro, CEP. 65390-000. Santa Luzia - MA
Santa Luzia do Paruá	Prédio da Prefeitura Municipal Av. Professor João Moraes de Sousa, n.º 355, Centro, CEP. 65.272-000. Santa Luzia do Paruá - MA
Santa Quitéria do Maranhão	UEB Conêgo Nestor Cunha - Municipal (próximo à Rodoviária) Rua João de Deus, s/n.º, Centro. Santa Quitéria do Maranhão - MA

Santa Rita	Escola Municipal Professora Perolina Silva Prazeres Rua do Sol, s/n.º, Centro, CEP. 65.145-000. Santa Rita - MA
Santana do Maranhão	Secretaria de Educação Rua Monsenhor Porcínio, s/n.º, Centro. Santana do Maranhão - MA
São Bernardo	Escola Municipal Monsenhor Maurício Laurent Rua Mato Grosso, s/n.º, Centro. São Bernardo - MA
São Mateus	Secretaria de Educação (próximo aos Correios) Av. Antônio Pereira Aragão, s/n.º, Centro. São Mateus - MA
Turiaçu	Complexo Educacional Ieda Viana Av. Santos Dumont, s/n.º, Bairro Rodoviária. Turiaçu - MA

### 3. DA MATRÍCULA PRESENCIAL DE CALOUROS

3.1. Os calouros deverão comparecer ao setor de matrícula munidos da documentação exigida no subitem 3.4 deste Edital.

3.2. Não será aceita a matrícula de calouro condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.3. O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no subitem 3.4 acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

3.4. Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

- a) certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) Cédula de Identidade (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia).

3.5. Após efetivação da matrícula, o estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar às funcionalidades do referido sistema.

3.6. Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

3.7. Os candidatos que tenham completado 18 anos, de **1º de janeiro a 8 de março de 2024**, estão dispensados de comprovação da quitação com serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

3.8. Não serão aceitas declarações, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, exceto, no caso do candidato de escola pública ou privada que ainda não foi emitido o certificado de conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar em tempo hábil para a matrícula no primeiro semestre de 2024.

3.9. Para situação especificada no subitem 3.8, será permitida a apresentação de Declaração de conclusão de curso de ensino médio assinada pelo diretor responsável da escola.

3.10. Os candidatos que se enquadram no subitem 3.9 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de

compromisso no qual se obrigam a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no subitem 3.4, alínea “a” do presente Edital, na Coordenação do Programa Ensinar, nos Polos e na Divisão de Registro e Controle Acadêmico dos demais *campi*, no prazo improrrogável de 120 dias, que findará em **12 de julho de 2024**.

3.11. Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

3.12. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente, de convalidação de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

3.13. Será permitida a matrícula mediante apresentação de procuração.

3.14. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento de Identidade (original) do Procurador, devendo este estar de posse de toda a documentação listada no item 3 deste Edital.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. As vagas fixadas para o curso serão preenchidas obedecendo à ordem numérica decrescente de classificação dos candidatos.

4.2. O candidato ingressante que não apresentar a documentação exigida na sua totalidade ou que não efetuar a sua matrícula no período fixado, neste Edital, perderá o direito à vaga.

4.3. A UEMA comunicará aos candidatos calouros subsequentes, por meio das informações prestadas no requerimento de inscrição Programa Ensinar/2024, para ocupar vagas de candidatos faltosos.

4.4. As informações prestadas pelo candidato, como e-mails, serão de inteira responsabilidade deste, bem como as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação da UEMA com o candidato.

4.5. Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de discente, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional”.

4.6. Os candidatos calouros de que trata este Edital deverão dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 151 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2024.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 26/02/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 28/02/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0438238** e o código CRC **F0AA4C26**.

2024.240201.04009

0438238v4